



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2017.06.05.001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da prestação de serviços de cirurgias eletivas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE, em favor da **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.673.476/0001-47, com sede à Rua São Paulo, 757, Centro, Baturité–CE, em conformidade com a Resolução e seus anexos, com vigência até 31 de Dezembro de 2017; valor estimado total da contratação: R\$ 128.600,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). A despesa será custeada com recursos MAC - AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 0702.10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité-CE, 05 de JUNHO de 2017.

  
Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2017.06.05.001**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Baturité - CE, 05 de JUNHO de 2017.

*Hisadora Maria Paixão Silva*  
**Hisadora Maria Paixão Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo N.º 2017.06.05.001; Fundamento legal:** Art. 25 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGEIO EM PACIENTES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A 4ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PACTUAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS – PROGRAMA “VIDA NOVA” (RESOLUÇÃO N.º 005/ 3ª-CIR/EXT/2017). **Favorecido:** CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LP LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.673.476/0001-47, com sede à Rua São Paulo, 757, Centro, Baturité–CE. **Prazo de Vigência:** até 31 de Dezembro de 2017; **Valor da contratação:** R\$ 128.600,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). **Fonte de Recursos e Dotação:** 0702.10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Baturité(CE), 05 de JUNHO de 2017.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

**Hisadora Maria Paixão Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**